



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Expedito Ferreira Netto

Matrícula funcional nº: 3332904

Número do CPF: 794.932

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva/Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 2.037, de 16 de março de 2023 e Portaria MPA nº 412, de 10 de novembro de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 580007 - SNPI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande

Nome da autoridade competente: Danilo

Número do CPF: 545.388

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: SEI nº 31565751

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154042

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: G 154042 Universidade Federal do Rio Grande – FURG (Transferegov - 476)

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Monitoramento e biometria das Capturas e movimentos longitudinais do tubarão azul no atlântico sul como subsídios á gestão.

4. VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Execução Descentralizada, passa a ser 17 de março de 2026.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A prorrogação do Termo de Execução Descentralizada se faz necessária devido à necessidade de readequação do cronograma físico-financeiro do plano de trabalho. Essa readequação decorre de atrasos no repasse de recursos por parte do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) impactando a execução das atividades previstas, tornando imprescindível a revisão do prazo estabelecido para assegurar a execução adequada do objeto pactuado.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma (item 09) do plano de trabalho atualizado

O período para alcance das metas passa a ser acrescido de quatro meses, estando então previstas para março de 2026.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)

EXPEDITO **FERREIRA NETTO**

Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)

SUZANE DA ROCHA **GONÇALVES**

Reitora - Universidade Federal do Rio Grande



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha** **Gonçalves, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO** **FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 14/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **43496364** e o código CRC **F3DDEC9**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ORDENAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 15/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Pesca e Aquicultura

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Helinton Rocha

Número do CPF: 1.448.438

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva/Dep

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentraliza o crédito: UG 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 580007 - SNPI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande

CNPJ: 94.877.586/0001-10

Nome da autoridade competente: Danilo

Número do CPF: 545.388

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO:

Monitoramento e biometria das Capturas e movimentos longitudinais do tubarão azul no atlântico sul como subsídios à gestão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 (Início - Novembro de 2023 / Fim - Março de 2026): Monitoramento das capturas e das composições de comprimentos de tubarão azul desembarcados no sul do Brasil pel

Descrição: Obter o monitoramento dos desembarques de tubarão-azul, pela frota de espinhel de superfície, no sul do Brasil, e criar um banco de dados com amostras das composições para subsidiar avaliações de estoque da espécie.

Produto 1 - Meta 1: Boletins contendo dados oriundos do monitoramento das capturas e das composições de comprimentos de tubarão azul desembarcados no sul do Brasil pela frota de espinhel de superfície.

Meta 2 (Início - Novembro de 2023 / Fim - Março de 2026): Avaliação da frequência de deslocamentos do tubarão azul entre o Oeste e Leste do Oceano Atlântico Sul (início em Novembro de 2023)

Descrição: Descrever a frequência de deslocamentos horizontais do tubarão azul entre o Oeste e Leste do Oceano Atlântico Sul, com o objetivo de subsidiar possíveis medidas de gestão.

Produto 1 - Meta 2: Relatório contendo a avaliação da frequência de deslocamentos do tubarão azul entre o Oeste e Leste do Oceano Atlântico Sul.

Meta 3 (Início - Novembro de 2023 / Fim - Março de 2026): Subsídios ao Ministério da Pesca e Aquicultura com informações e análises sobre o tubarão-azul, sempre que solicitado

Descrição: Subsidiar e assessorar o Ministério da Pesca e Aquicultura com dados, informações e análises quando requerido em questões relacionadas ao tubarão-azul e elaborar relatórios parciais e finais.

Produto 1 - Meta 3: Relatórios parciais e relatório final das atividades e análises realizadas no período de vigência do TED, para subsidiar o Ministério da Pesca e Aquicultura nas decisões de gestão.

Breve descrição metodológica das principais ações

a) Monitoramento das composições de comprimentos:

Para o monitoramento das capturas e composições de comprimentos do tubarão azul, uma equipe de amostradores percorrerá, diariamente, as indústrias de processamento de peixes e embarcações de espinhel pelágico (única frota que desembarca a espécie) realizando desembarques, será realizada uma coleta de dados. Esta metodologia garante uma ampla cobertura geográfica. As amostras, que serão solicitadas ao mestre da embarcação, informarão sobre as capturas por espécie e todas as espécies observadas e os pesos desembarcados por espécie serão registrados. Quando houver o desembarque de indivíduos de tubarão azul, e sempre que possível, um número mínimo de 100 indivíduos será amostrado. As amostragens incluirão o registro de comprimentos interdorsais e laterais. Os comprimentos interdorsais serão convertidos em comprimento furcal (CF) por meio de equações que apresentaram diferenças significativas entre os sexos (FURG/SEMA, 2011). As equações são as seguintes:

Machos: $CF = 3,1346 * CI-PP + 207,49$ ($R^2=0,851$) Fêmeas: $CF = 2,7846 * CI-PP + 341,47$ ($R^2=0,849$)

Os dados serão compilados em boletins que serão divulgados anualmente.

b) Deslocamento entre Oeste-Leste no Atlântico Sul

Conhecer a frequência de movimentação de indivíduos de tubarão azul entre leste e oeste no Oceano Atlântico Sul é fundamental para subsidiar a definição de delimitação de área de pesca. Oeste do Atlântico Sul poderia ser considerado uma unidade de gestão para o tubarão azul, o que possibilitaria a realização de análises regionais de tendências de abundância e avanço da espécie. As abundâncias identificadas por análises regionais poderiam significar deslocamentos de indivíduos entre uma região e outra, ao invés de diminuições na abundância da espécie provocadas por fatores externos.

Para identificar e quantificar a frequência de indivíduos que realizam movimentos Oeste-Leste utilizaremos análises de microquímica vertebral (por exemplo, Coiraton et al., 2020) e de isótopos de carbono e nitrogênio (mais velhos) em ambos os lados do Atlântico Sul, no sul do Brasil e na costa africana, no lado Oeste. As vértebras serão limpas, secas e seccionadas para a realização das estimativas (Montealegre-Quijano, 2007; Joung et al., 2017). A cartilagem vertebral será amostrada com uma micro-serra de precisão (Merchantek Micro Mill system; Merchantek, Fremont, CA, EUA). Os amostras serão removidas das vértebras através de protocolo de EDTA de Kim & Koch (2011).

As taxas isotópicas de carbono encontradas nas amostras extraídas ao longo da vértebra (ou seja, ao longo da ontogenia) serão relacionados às paisagens isotópicas disponíveis para capturados num local têm características daquele local ao longo de toda a vida ou se há mudanças. Além disso, as características isotópicas dos anéis mais recentes, formados com anteriores. Estas características serão comparadas para avaliar a frequência de movimentação dos indivíduos entre ambos os lados do Atlântico.

c) Subsídios ao Ministério da Pesca e Aquicultura

Os subsídios ao Ministério da Pesca e Aquicultura compreenderão a coleta, armazenamento, preparo e repasse das informações coletadas sempre que solicitado, visando dar subsídio que prevê a realização de pesquisas científicas sobre aspectos biológicos do tubarão azul, dentre estes migrações.

Os subsídios também incluem a realização de análises conforme necessidades e quando forem solicitadas. Como exemplo, podemos citar a atualização de índices de abundância, a avaliações de risco de extinção e do estado de exploração do estoque em diversos contexto de gestão.

Como produtos, serão encaminhados relatórios parciais e relatório final das atividades e análises realizadas no período de vigência do TED, para subsidiar o Ministério da Pesca e A Execução do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A gestão dos recursos pesqueiros depende da avaliação do estado de exploração dos estoques (Dowling et al, 2015). O conhecimento da situação dos estoques é ponto de partida para a gestão sustentável (Branstetter et al. 2020). O monitoramento pesqueiro inclui conhecer a biomassa removida, a evolução dos índices de abundância e das composições de comprimentos e proporção de sexos das espécies pesqueiras. Outra informação essencial para a gestão pesqueira diz respeito à delimitação de estoques pesqueiros. Um estoque unitário tem uma distribuição geográfica particular e pode estar dividido em sub-estóquicos que possam ser manejados em conjunto (Hilborn & Walters, 1992). O termo estoque é utilizado para se referir a um conjunto de populações ou partes destas que são afetadas por uma mesma pressão humana (Cadrin et al, 2013). As técnicas de análises de microelementos em estruturas rígidas têm grande potencial para delimitar a estruturação populacional de espécies amplamente distribuídas. O tubarão azul *Prionace glauca* é uma espécie importante nas capturas da frota de espinhal pelágico do Brasil (Cardoso et al. 2022). Recentemente a espécie foi incluída no Anexo I da CITES (CITES, 2023) devido a evidências de declínio populacional devido ao过度捕捞 (detrimental findings), ou seja, o estabelecimento de permissões especiais, que por sua vez exigirão um monitoramento frequente de diversos aspectos das capturas da espécie. Por isso, o projeto propõem que o Oeste do Atlântico Sul pode abranger um estoque único e que novas informações são necessárias para avaliar a pertinência da proposição de uma nova estruturação populacional para a espécie. Com isso, este projeto tem como objetivos monitorar os desembarques, a evolução das composições de comprimentos e proporção sexual das capturas do tubarão azul no sul do Brasil, e avaliar a estruturação de estoque da espécie. Todas essas informações poderão subsidiar futuras tomadas de decisão sobre a gestão e o ordenamento da espécie à nível nacional e regional, e finalmente, o projeto vai colaborar com a formação de recursos humanos em ciência pesqueira uma vez que, tanto os custos quanto as bolsas previstas, beneficiarão estudantes e pesquisadores. Das 5 bolsas previstas, 3 serão destinadas a estudantes e pesquisadores em fase de adquirir novos conhecimentos e expandir suas áreas de atuação em ciência pesqueira, mas o trabalho será desenvolvido no âmbito de uma tese de doutorado cuja bolsa será custeada pelo Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica. Assim, no topo da estruturação populacional da espécie, o projeto propõe a criação de uma estruturação populacional para o tubarão azul no sul do Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, orga-

Justificativa: Para toda administração dos recursos solicitados, será contratada a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG) (<https://faurg.org.br/site/>) que tem um tabelado para a contratação da referida fundação (8%).

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor de R\$140.304,76 relativo a taxas administrativas (16%).

9. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAR

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR
339014 - Diárias - Civil	Não	48.200,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	10.800,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	410.600,00
339030 - Material de Consumo	Não	36.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	166.000,04
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Tx. Administrativa)	Sim	140.304,76
449052 - Equipamentos e Material permanente	Não	45.000,00
TOTAL:		R\$ 876.904,80

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
02/2024	587.452,38
12/2024	289.452,38
TOTAL:	R\$ 876.904,76

11. PROPOSIÇÃO

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES
Reitor da Universidade Federal do Rio Gra-

12 APROVAÇÃO

EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTI
Secretário de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Gonçalves, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 14/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43483399** e o código CRC **B78D9A62**.

Referência: Processo nº 00350.006180/2023-68

SEI nº 43483399



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Espécie: 1º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº. 15/2023

Processo nº : 00350.006180/2023-68

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva -
SNPI

Unidade Descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Objeto: A vigência do Termo de Execução Descentralizada, passa a ser 17 de março de
2026.

Data da Assinatura: 14/07/2025

Signatário Unidade Descentralizadora: Expedito Ferreira Netto - Secretário
Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Signatário Unidade Descentralizada: Suzane da Rocha Gonçalves - Reitora da
Universidade Federal do Rio Grande

(assinado eletronicamente)

EXPEDITO

FERREIRA NETTO

Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 16/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **44026152** e o código CRC **A158B86D**.